



Estado do Espírito Santo

## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

“Trabalho, Transparência e Desenvolvimento”

“Deus seja Louvado”

VEREADOR  
**THIAGÃO  
HENKER**

Vila Velha, 03 de junho de 2025.

### Indicação nº071/2025 - GABTH

A Sua Excelência o Senhor

**OSVALDO MATURANO**

Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha

**THIAGO LIMA SILVA HENKER**, vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, com fundamento nos artigos 200 e 201 e com fundamento no artigo 4º da Lei Orgânica Municipal de Vila Velha, no Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Velha, que garante ao Município a competência para promoção de ações de interesse local, requer de Vossa Excelência que seja encaminhado expediente, **EM FORMA DE INDICAÇÃO**, ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Vila Velha, **ARNALDO BORGÓ FILHO**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS**, a **implantação de aulas de Jiu-Jitsu na APAE de Vila Velha**, como forma de promover o desenvolvimento psicomotor, social e emocional das crianças e pessoas com deficiência atendidas pela instituição.

### JUSTIFICATIVA

O Jiu-Jitsu é uma arte marcial que, além de promover o condicionamento físico, contribui significativamente para o desenvolvimento da coordenação motora, disciplina, autoestima e integração social.

O Jiu-Jitsu pode ser um instrumento eficaz na prevenção do sobrepeso, na redução da hipotonia muscular e no tratamento do Transtorno do Desenvolvimento da Coordenação (TDC) em crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA). A prática também favorece o planejamento de intervenções terapêuticas, contribuindo para o trabalho de profissionais da rede de saúde e assistência à criança, promovendo maior autonomia, habilidades sociais e melhora no desenvolvimento motor e funcional.

A APAE de Vila Velha realiza um trabalho exemplar com crianças, adolescentes e adultos com deficiência, e a implantação de aulas de Jiu-Jitsu poderá representar um avanço significativo na inclusão e no fortalecimento das capacidades das pessoas atendidas, além de potencializar os resultados já obtidos pela instituição, promovendo inclusão e bem-estar.





Estado do Espírito Santo

## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

“Trabalho, Transparência e Desenvolvimento”

“Deus seja Louvado”

VEREADOR  
**THIAGÃO  
HENKER**

Solicita-se, portanto, que a Secretaria de Assistência Social avalie a viabilidade técnica e orçamentária para implementar esse projeto, que certamente trará inúmeros benefícios para a comunidade atendida pela APAE.

Atenciosamente,

**THIAGÃO HENKER**

Vereador da Câmara Municipal de Vila Velha.



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380037003500340036003A005000

Assinado eletronicamente por VEREADOR THIAGAO HENKER em 05/06/2025 17:52

Checksum: 97FDDDE331467AD83B0DC026BC47EF2B0311CD1BD78BDB7B8759CDAA441ECDEB



---

Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380037003500340036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.